

RESOLUÇÃO Nº 278, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva e Ilka Esdra Silva Araújo, Francisco José de Carvalho Neto (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5391-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 1110/2014, que suspendeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 29/10/2014, as férias do Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias - MA, referente ao 2º período de 2011, anteriormente marcadas para 23/10 a 21/11/2014, ficando o saldo de 24 (vinte e quatro) dias remanescentes para ser usufruído oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 24/11/2014 17:14:02 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 27981B9473.CB2F359F39.C34AE2E20C.7D35CA2276